

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **SIGRAPH LTDA**, no valor total de R\$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF, tudo em cumprimento ao Projeto FAUF/UFSJ/FAPEMIG/EMBRAPA CAG APQ 03182/13.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso o art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 02 de maio de 2017.

LILIAN SILVA

Membro da Comissão de Licitação Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de **Inexigibilidade Licitatória**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o ktrato do ato de inexigibilidade para publicação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

São João Del Rei, 02 de maio de 2017.

PROF. BEZAMAT DE SOUZA NETO

Presidente